



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 38, DE 17 DE MAIO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a abertura de processo seletivo para estágio na área de Direito, visando à constituição de cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o seu prazo de validade;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 mai. 2021. Caderno Administrativo, p.28.](#)